



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Diretor do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 015 (QUINZE) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....003

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

RDD, DDRH.....007

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EEIMVR, MNS, GEM, MCV.....013

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.002635/07-37

INSTRUMENTO: Convênio de Intercâmbio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Universidade Paris 13 (Paris-Nord – França).

OBJETO: Instituir entre as partes, sobre uma base de reciprocidade, relatórios de cooperação e de coordenação de intercâmbio em matéria de ensino e pesquisa.

PRAZO: 05(cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 26 de janeiro de 2007.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **A. NEUMAN** – Presidente da Universidade Paris 13.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 37.410 de 27 de setembro de 2007.

EMENTA: Revoga as Portarias nº. 36.324, de 11.01.2007 e nº. 36.418, de 30.01.2007 e institui nova Comissão com o objetivo de proceder uma avaliação geral da relação jurídica de Permissão de Uso de Bens Imóveis da UFF pelas Instituições bancárias.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de se conferir estrito cumprimento ao disposto no artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, acerca do Instituto Jurídico da Permissão de Uso de Bens Imóveis,

RESOLVE:

1- **Revogar** as Portarias nº. 36.324, de 10 de janeiro de 2007 e nº. 36.418, de 30 de janeiro de 2007.

2- **Instituir** nova Comissão objetivando avaliar a situação, fática e jurídica, de Permissão de Uso de espaços físicos da UFF, pelas instituições bancárias, com a finalidade de **promover** as necessárias negociações com as instituições bancárias, podendo, para tanto, **realizar** levantamentos de áreas utilizadas, custos, contrapartidas e históricos das suas relações com esta Autarquia Federal de Ensino Superior; **propor** atualização de valores e cobrança de possíveis débitos; e, finalmente, **proceder** a estudos de viabilidade de renovação, ou de revogação dos instrumentos jurídicos, além de **sugerir** alterações à Norma de Serviço nº 568/2006;

3- **Designar** os seguintes servidores federais para comporem a presente Comissão:

- Professor **PEDRO ALFREDO MORAES LENTINO**, da classe de Adjunto, matrícula SIAPE nº. 0306190-5;
- Professor **LUIZ PEDRO ANTUNES**, da classe de Adjunto, matrícula SIAPE nº. 6303108-5;
- Professor **SIDNEY LUIZ MATOS DE MELLO**, da classe de Adjunto, matrícula SIAPE nº. 0308130-2;
- Professor **TARCÍSIO RIVELLO DE AZEVEDO**, da classe de Titular, matrícula SIAPE nº. 0637900-1;
- Professor **HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS**, da classe de Titular, matrícula SIAPE nº. 1080148-0;

4- A Comissão terá amplo acesso a relatórios da Auditoria Interna, da Controladoria Geral da União – CGU, bem como a decisões do Tribunal de Contas da União – TCU, a respeito da matéria em tela, visando a inteirar-se, de seus respectivos dados, conteúdos, críticas e recomendações.

5- As conclusões a que chegar a Comissão deverão ser encaminhadas à Procuradoria Geral Federal junto à UFF – PROGER/UFF, para a emissão de Parecer jurídico.

6- A presidência da Comissão será escolhida entre seus pares.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 37.500 de 19 de outubro de 2007.

EMENTA: Delegação de competências, para práticas de atos de gestão orçamentária e financeira, ao Diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras – PURO.

O REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme disposto no artigo 11 do Decreto-Lei nº. 200, de 25/02/1967;

Considerando que é facultado às autoridades da Administração Federal, delegar competência para a prática de atos administrativos, precisando-se as autoridades delegadas e suas atribuições, conforme disposto no artigo 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967;

Considerando competência prevista no parágrafo 1º do artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense;

Considerando que a delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação, conforme dispões o parágrafo único do Decreto nº 83.937, de 06/09/1979.

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar ao Diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras – PURO, competência para a prática dos atos adiante mencionados, **na qualidade de despesas por delegação de competência**, para a execução de recursos orçamentários e financeiros disponibilizados para o respectivo órgão.

§ 1º A presente delegação implica em submeter-se às competências dos órgãos de Controle Interno e Externo de Administração Pública.

§ 2º O titular responde perante o Tribunal de Contas da União, pelas práticas, de atos de gestão orçamentária e financeira, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.

I- **Autorizar** a abertura de processos licitatórios, respeitando os limites orçamentários disponíveis;

II - **Dispensar** ou inexigir licitações conforme o disposto em legislação vigente, proceder ao encaminhamento do respectivo processo para a ratificação dos atos pelo dirigente máximo da Instituição, dentro dos prazos previstos em lei;

III - **Autorizar** a realização de despesas, a emissão e o cancelamento do respectivo empenho ordinário, global ou estimativo e o seu pagamento, respeitando os limites orçamentários e financeiros disponíveis;

IV - **Autorizar** a transferência de recursos orçamentários e financeiros para Unidades Gestoras Executoras no âmbito da Instituição, através da Setorial contábil da Universidade – UG 153056, para atendimento às despesas que especificar, respeitando os limites orçamentários e financeiros disponíveis;

V - **Autorizar** o recolhimento, de valores, títulos e cartas de fiança, caucionados por terceiros em obediência à legislação vigente;

VI - **Autorizar** a restituição de valores caucionados por terceiros, condicionados à manifestação prévia e favorável do fiscal do contrato ou do setor com o qual diretamente se relacione a aquisição do bem, prestação de serviço ou obra;

VII - **Autorizar** a inscrição contábil de despesas em Restos a Pagar, observada a legislação em vigor;

VIII - **Autorizar** o cancelamento de despesas inscritas em Restos a Pagar, devendo exigir dos setores responsáveis, a apresentação de exposição de motivos para a efetivação do ato;

IX - **Reconhecer** dívidas de exercícios anteriores, devendo exigir dos setores responsáveis, a apresentação de motivos para a efetivação do ato;

X - **Assinar** contratos ou convênios de despesas, respeitando os limites orçamentários, estando os mesmos devidamente formalizados com a observância aos procedimentos externos e internos determinados em lei ou normativos;

XI - **Autorizar** a concessão de Suprimentos de Fundos, respeitando a legislação e normativos vigentes, as determinações e orientações internas da Universidade, bem como as emanadas da **Setorial Contábil UG 153056**;

XII - **Aprovar** as Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos, respeitando as legislações em vigor, responsabilizando-se pelas despesas apresentadas pelos supridos propostos.

Art. 2º – As delegações constantes da presente portaria estendem-se ao substituto da Unidade, devidamente nomeado, quando no exercício da função.

Art. 3º – Todas as práticas aqui delegadas devem estar em consonância com a legislação Federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos da Universidade.

Art. 4º – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta UFF, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

GAR, em 08/10/07.

De acordo com a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **CANCELO**, a partir de 01 de junho de 2007, a **autorização de afastamento integral** para realizar o Curso de Doutorado em Engenharia de Produção, na COPPE da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, do Professor **PAULO JORGE MAGALHÃES TEIXEIRA**, lotado no Departamento de Análise, Instituto de Matemática, integrante do Centro de Estudos Gerais. (Proc. 23069.041480/04-10).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 2:

	Fls.: 001/001
<p>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</p> <p>RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 123/07</p>	

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 e § 19 do artigo 40 da CF/88 e artigo 3º da Orientação Normativa nº 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados :

Matrícula SIAPE	Nome	Emendas Constitucionais n°s	Início da ocorrência	Processo
		20/98 e 41/03 e §19 art.40 CF/88 Tipos de contribuições		
308083	AFONSO JOSE CALDAS LEITÃO	INTEGRAL	09.02.2007	23069.030779/07-83
305386	CLARICE HOCMAM	INTEGRAL	17.11.2007	23069.006888/07-80
306970	DANIEL ANTONIO CARRERA Veja	INTEGRAL	02.03.2006	23069.051134/06-01
306961	LUIZ CARLOS SOARES	INTEGRAL	27.03.2006	23069.041982/07-85
303573	NESTOR GERALDO PANIZZUTTI	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.006631/07-28
311563	OSVALDO LUIZ G. QUELHAS	INTEGRAL	27.06.2007	23069.010983/07-88
306977	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	INTEGRAL	06.11.2006	23069.077608/07-18
307250	SANDRA LUCIA DE SOUZA M.QUELHAS	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.006174/07-71
310940	TEREZINHA M. DA F. P. BITTENCOURT	INTEGRAL	22/10/2005	23069.041995/07-54
310947	VALERIA LANEUVILLE TEIXEIRA	INTEGRAL	05/06/2006	23069.041240/07-50

Niterói, em 19 de setembro de 2007.

De acordo,

MARIESTELA TOLEDO GLEZER
Técnico em Secretariado
#####

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 124 de 19 de setembro de 007.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº. 32.204, de 12/01/2004,

INTERESSADO: PAULO ROBERTO CODECO MARTINS

CARGO: PROFESSOR 3º GRAU

PROCESSO Nº.: 23069.041685/05-78

DECISÃO:

Retificar a RDD nº. 128/06 de 05/07/2006, relativo a concessão do benefício do Abono de Permanência, tendo em vista Decisão Judicial protocolizado sob o nº. 2006.51.52.003910-5, transitado em julgado, referente a averbação do tempo insalubre celetista.

Onde se lê: 08.06.2006, leia-se 17.10.2005.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####



Fls.: 001/001

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 124/07

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 e § 19 do artigo 40 da CF/88 e artigo 3º da Orientação Normativa nº 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados :

Matrícula SIAPE	Nome	Emendas Constitucionais n°s	Início da ocorrência	Processo
		20/98 e 41/03 e §19 art.40 CF/88 Tipos de contribuições		
307635	PAULO ROBERTO CODECO MARTINS	INTEGRAL	17.10.2005	23069.041685/05-78

Niterói, em 19 de setembro de 2007.

De acordo,

MARIESTELA TOLEDO GLEZER
Técnico em Secretariado
#####

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 134 de 10 de outubro de 2007.

Assunto: Remoção por indicação de chefia.

A DIRETORA do DEPARTAMENTO de DESENVOLVIMENTO de RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 4, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.009253/07-34,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **MARGARETH HIRSH DE SOUZA**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 3, matrícula SIAPE n.º 1051335, nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Superintendência de Recursos Humanos para a Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 135 de 10 de outubro de 2007.

Assunto: Remoção por limitação de saúde

A DIRETORA do DEPARTAMENTO de DESENVOLVIMENTO de RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.004060/07-97,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **MIGUEL VIEIRA DA SILVA JÚNIOR**, Enfermeiro-Área, nível de classificação E, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE 654009, nos termos do item 3, alínea “a” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, do Hospital Universitário Antônio Pedro para o Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 136 /07 de outubro de 2007.

Assunto: Remoção por limitação de saúde

A DIRETORA do DEPARTAMENTO de DESENVOLVIMENTO de RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.02868/07-30,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **BEATRIZ MARIA CARNEIRO DA CUNHA MOURA**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE 310313, nos termos do item 3, alínea “a” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, do Setor de Lotação Temporária para o Departamento de Administração de Pessoal, ambos vinculados à Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 137 de 10 de outubro de 2007.

Assunto: Remoção por indicação de chefia.

A DIRETORA do DEPARTAMENTO de DESENVOLVIMENTO de RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 4, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.010970/07-17,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **ANA CRISTINA SILVA RIBEIRO**, Administradora, nível de classificação E, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 304579, nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, do Gabinete do Reitor para o Centro Tecnológico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 138 de 11 de outubro de 2007.

Assunto: Remoção por indicação de chefia.

A DIRETORA do DEPARTAMENTO de DESENVOLVIMENTO de RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.021240/07-33,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **JULIO CESAR GONÇALVES COUTINHO**, Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE nº. 307800, nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, do Centro de Estudos Sociais Aplicados para o Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento Recursos Humanos
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, Nº. 13 de 05 de outubro de 2007.

EMENTA: Composição de Comissão Organizadora Local da X Semana de Monitoria

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

Considerando o que estabelece o Edital da X Semana de Monitoria da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos,

RESOLVE:

1- **Designar ALEXANDRE SANTOS FRANCISCO**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1518194, **ANTONIO CARLOS SÁ DE GUSMÃO**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 2173811 e **CHRISTIAN AUGUSTO G. VARGAS CARNEIRO**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº. 1522186, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora Local da X Semana de Monitoria.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
Diretor da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MNS, Nº. 06 de 01 de outubro de 2007.

EMENTA: Designação da Comissão de Avaliação Funcional do Departamento de Nutrição Social

A Chefe do Departamento de Nutrição Social da Faculdade de Nutrição, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os seguintes docentes para compor a Comissão de Avaliação Funcional:

Titulares:

MARÍLIA FERREIRA TAVARES	Matr.SIAPE 0302768-6
SHEILA ROTENBERG	Matr.SIAPE 0310464-7
LUCIENE BURLANDY C. DE ALCÂNTARA	Matr.SIAPE 1082756-6

Suplentes:

LUIZ ANTÔNIO DOS ANJOS	Matr.SIAPE 1082760-8
CRISTINA PINHEIRO MENDONÇA	Matr.SIAPE 0309003

2 - Esta DTS é retroativa a 26/09/07.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS G. A. MEDEIROS
Chefe do Departamento de Nutrição Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, Nº. 08 de 24 de setembro de 2007.

O Chefe do Departamento de Educação Matemática, no uso de suas atribuições, após aprovação na Reunião Departamental,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **LEILIANE COUTINHO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1525193-3 (presidente), **FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 0310797, e **MARCELO GARCIA SIMÃO**, matrícula SIAPE nº. 1248672-7, para compor a banca examinadora do Processo de Seleção Simplificada para Professor Substituto na área de Matemática.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO
Chefe do Departamento Pró - Tempore
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCV, Nº. 011 de 20 de setembro de 2007.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto.

O Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores abaixo relacionados para, sob a Presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora para Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto conforme Edital nº. 211/2007 na Área de Conhecimento: Anatomia Patológica Veterinária.

PROF^a.DR^a. **ANA MARIA REIS FERREIRA** (Mat. SIAPE nº. 0310683)

PROF^a.DR^a. **MARIA CRISTINA NOBRE E CASTRO** (Mat. SIAPE nº. 0311218)

PROF^a.DR^a. **DENISE BOTELHO DE OLIVEIRA** (Mat. SIAPE nº. 0308936)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO ANTÔNIO P. ROMÃO
Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária
#####